DECRETO Nº 38, DE 26 DE JUNHO 2019.

Decreta feriado Municipal e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci.

CONSIDERANDO o período necessário para as atividades municipais de comemoração dos festejos juninos, o São Pedro.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado feriado municipal o dia 01 de julho de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 26 de junho de 2019.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL